



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº. 034/2017

Simões-PI, 11 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro de 2017 está inserido entre o Dia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, popularmente chamada de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (12 de outubro), e o sábado;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipais no dia 13 de outubro de 2017 – sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada por alguns dos Estados e Municípios da Federação;

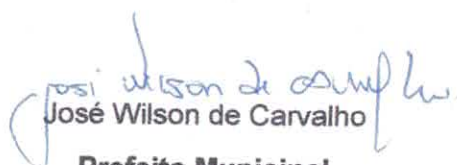
DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, sexta- feira em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidira o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 11 de Outubro de 2017.


José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49